



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano V | Edição nº 932A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano V | Edição nº 932A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.194/26

DE 16 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão intersetorial para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e qualificação das ações relacionadas ao Cadastro Único;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1.936/26 de 13/03/26 que instituiu a Comissão Intersectorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - CAD/PBF no âmbito do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO INTERSETORIAL
DO CADASTRO ÚNICO DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -
CAD/PBF.**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Intersectorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - CAD/PBF**, com a finalidade de promover a articulação entre as políticas públicas envolvidas na gestão e acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Breno Willian Souza Freitas

II - Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Maria Ireni Gaioto Hirotsu

III - Secretaria Municipal de Saúde

Dionatan de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Educação

Maria Sylvania Batista de Almeida da Silva

V - Vigilância Socioassistencial

Samara Fuza da Silva

VI - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Tatiane David Menezes

Art. 2º - A Coordenação da Comissão será exercida pela Servidora Sra. Maria Ireni Gaioto Hirotsu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de março de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.195/26

DE 17 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Requerimento formulado pela Sra. Laryssa dos Santos Melo - Protocolo nº 2.285/25, solicitando o ressarcimento de danos causados em Motocicleta de sua propriedade, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 17 de março de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.196/26

DE 19 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR e FISCAL** da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2026, tendo por objeto a aquisição de centrífuga, maquina de lavar e tanquinho:

GESTOR

Nome: Wesley Tenório Pires Santana

Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

CPF: 396.xxx.xxx-27

FISCAL

Nome: Bruno Henrique dos Santos

Cargo: Chefe de Treino Desportivo

CPF: 416.xxx.xxx-22

Nome: Joelma Aparecida Magalhães de Freitas

Cargo: Assessora de Gabinete do Prefeito

CPF: 164.xxx.xxx-70

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 19 de março de 2.026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano V | Edição nº 932A

Página 3 de 5

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.197/26

DE 19 DE MARÇO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2026, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação e serviços de elaboração, emissão, atualização e acompanhamento de laudos técnicos de segurança do trabalho conforme exigências legais vigentes:

GESTOR

Nome: Wagner Robert Mizohata

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 118.xxx.xxx-30

Matrícula: 31xxx

FISCAL

Nome: Juliane Nepomuceno Lemos

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

CPF: 310.xxx.xxx-80

Matrícula: 23xxx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 19 de março de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.198/26

DE 20 DE MARÇO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/06/25, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, aos servidores abaixo delineados:

= **JESSICA DAIANE DA SILVA DE JESUS**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001338-08.2025.8.26.0069;

= **EVERTON SIQUEIRA ROCHA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 0000143-68.2026.8.26.0069.

= Exonerar a Servidora Sra. **JOICY EMANUELLE SOARES NASCIMENTO** - CPF: 118.xxx.xxx-18 e PIS/PASEP nº 207xxxxxx66 do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Serviços Sociais, a partir de 03/02/26.

= Exonerar a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA ALMEIDA** do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Escriturário - Referência 17-A, a partir de 13/03/26.

= Transferir a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA ALMEIDA** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13/03/26.

= Designar o Servidor Sr. **RAMON MARCOS DOS SANTOS SILVA** para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social - ref. 26-A, a partir de 13/03/26.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2026, a partir de 13/03/26:

= **JANETE ALEXANDRE DA SILVA** - CPF nº 076.xxx.xxx-48 e PIS nº 108xxxxxx50;

= **KATIA DOS SANTOS GERIS** - CPF nº 268.xxx.xxx-82 e PIS nº 124xxxxxx18;

= **VANESSA JUCILENE DA SILVA** - CPF nº 291.xxx.xxx-95 e PIS nº 126xxxxxx85;

= **CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE** - CPF nº 310.xxx.xxx-85 e PIS nº 268xxxxxx99;

= **SHEILI PEREIRA CORREIA** - CPF nº 383.xxx.xxx-70 e PIS nº 165xxxxxx83.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia ao Servidor Sr. **ERASMO CAETANO**, referentes ao quinquênio de 2018 a 2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **EDSON APARECIDO ALVES DA SILVA** - CPF nº 373.xxx.xxx-84 e PIS/PASEP nº 128xxxxxx82, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/03/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **RICHARD PATRICK FERNANDES** - CPF nº 396.xxx.xxx-13 e PIS/PASEP nº 203xxxxxx98, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipal junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17/03/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano V | Edição nº 932A

Página 4 de 5

Servidora Sra. **AMANDA ZACARIAS GARCIA** - CPF nº 437.xxx.xxx-28 e PIS/PASEP nº 190xxxxxx45, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 17/03/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de março de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.199/26

DE 23 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente à Concorrência Eletrônica n.º 003/2026, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução do serviço de construção da cozinha piloto:

GESTOR

Nome: Cláudio Fernando Teixeira de Brito
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 067.xxx.xxx-24

Matrícula: 31xx-0

FISCAL

Nome: Sérgio Masao Hossoya

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 265.xxx.xxx-23

Matrícula: 20xx-1

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de março de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano V | Edição nº 932A

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, por meio do contrato firmado com CIOP, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos especificados providos pelo Regime Estatutário, conforme segue, para:

- Alterar o número de Vagas para o Cargo de Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais;
- Excluir os cargos de Assistente Social CAPS e Professor de Educação Básica II – Matemática

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
	Total	AC	PcD			
Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais	CR	CR	-	20h	R\$ 4.141,32	Ensino Superior em Odontologia – Especialização em Atendimento Especializado e/ou Pacientes Especiais e Registro no CRO do Estado de São Paulo

- Alterar os vencimentos do cargo de Educador Infantil;

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
	Total	AC	PcD			
Educador Infantil	CR	CR	-	40h	R\$ 5.254,00	Licenciatura Plena em Pedagogia

- Alterar Requisito do cargo de Motorista de Transporte Coletivo;

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
	Total	AC	PcD			
Motorista de Transporte Coletivo	CR	CR	-	44h	R\$ 2.395,67	Ensino Fundamental Incompleto, CNH Categorias “D” ou superior e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros

- Alterar a quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática do cargo de Escrivão.

7.1.4- Serão convocados para as **provas práticas** para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se, em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Cargos	Quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática		
	Total	PcD	Ampla Concorrência
Escrivão	50	03	47
Não havendo candidatos aprovados na prova objetiva para as vagas reservadas a PcD o número total de vagas será preenchido pelos demais candidatos.			

- Excluir do Anexo V - Detalhamento dos setores de atuação do cargo de Agente Comunitário de Saúde a USF 2 - Vereador Gianfranco Nuti Molina - 07 - Granja Brasil.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bastos/SP, 24 de março de 2026

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito ou Presidente